



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1402 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE MATUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, e HERALDO RODRIGO RICIERI, presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o pedido de licença por tempo indeterminado do Conselheiro Tutelar Renato de Luna Dantas, e em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei 615/08 e o contido no Ofício 07/CMDCA/2011;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar de Matupá-MT, a cidadã abaixo relacionada:

I – CONSELHEIRO:

TITULAR

SANDRA ALVES DO NASCIMENTO

Art. 2º - O membro do Conselho ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 615 de 29 de abril de 2008, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

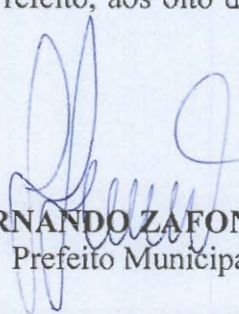
Art. 3º - O membro ora nomeado terá sua gestão vigorando a partir do dia 10 de junho de 2011 até agosto de 2012, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 615 de 29 de abril de 2008.

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze.

Registre-se;

Publique-se.


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

HERALDO RODRIGO RICIERI
Presidente do CMDCA

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra.